DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 46

264417341	HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS A	47937221	1	SEED
263698207	IVONETE KUHN	59404466	92	SEED
264372755	JOAO LUIZ DOS SANTOS	42283592	1	CCTG
264529298	JOSE AIRTON GERMANO DA SILVA	61158219	1	SEED
264603862	JOSE AIRTON GERMANO DA SILVA	61158219	2	SEED
264380685	JUCIANA GRANDO	57190540	1	SEED
264070406	LUZ MARINA PRETZ ROT	39956128	1	SEED
264280010	LUZIA DE CASSIA CARVALHO	83256320	2	SEED
264462258	MARIA ANGELINA BRIERE	56387986	1	FUNSAUDE
264405912	MARTA CRISTINA MONTANHA MOURA	51962974	1	SEED

Protocolo 115913/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13544 25/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
260171283	AMAURI DANIEL DE CARVALHO	19351017	1	SESP	
263714547	AMAURILIO VALMIR CABRAL	40209166	1	SESP	
259208505	APARECIDA FELIX DA SILVA DIAS	57489146	1	UEL	
263161947	CARLOS DE OLIVEIRA DA VELHA NETTO	46358007	1	SESP	
263296567	EROS GALVAO DA SILVA	42299006	1	SESP	
250204191	JACINTA DE FATIMA DUARTE VICENTE	42961299	1	UEL	
262105652	JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR	41871660	2	SESP	
256853922	MAURA ELIANE ALEXANDRE VELANI	61004882	1	SEED	
264070341	NEIVA TEREZINHA KNAPP GISLON	52290430	1	SEED	
263966554	NEURACI CAVALHEIRO	35890670	4	SEED	
261881187	NUBIA REGINA DOMINGUES REZENDE	67400623	1	SEED	
262395235	ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	35609024	2	SESP	
264293324	ROSANA DO ROCIO ROCHADEL GANTZEL	40747915	1	SEED	
264092175	ROSANGELA CORDEIRO MORI	53876218	1	SEED	
264071640	ROSANGELA CRISTINA MOROSINI BELONI	39907739	2	SEED	
264171326	ROSMARI DE FATIMA HESPANHOL	42836150	1	SEED	
260785222	SANDRA MIYUKI UMEBALA	86244977	1	SEED	
264283370	SILVANIA INOCENCIO DE OLIVEIRA TSUIKI	52292700	1	SEED	
264556821	SIRLENE APARECIDA DA ROSA PEREIRA	66884023	1	SEED	
264456843	VALQUIRIA LUZIA SACHUK	41698128	1	SEED	

Protocolo 115995/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 13545 25/08/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
264301050	JOSE ANGELO NICACIO	36331178	1	UNIOESTE	
264440440	LUCIA BIANCHI COSTA DE PAIVA	36310359	1	UEM	

Protocolo 115996/2026

Resolução SEAP n° 13550/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023 e pelo Decreto n° 14.732 de 13 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Caroline de Paula e Silva Oliveira, CPF nº 056. XXX.XXX-78, para responder como Chefe da Divisão de Cargos e Salários do Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP/DRH/DCSA, no período de 09/09/2026 a 18/09/2026, em virtude das férias da titular da função, a servidora Josemara Zabunov Kolt, CPF nº 030.XXX.XXX-00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 115935/2026

DESPACHO Nº 1016/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 25.984.636-6
Assunto: Decisão Administrativa

1. Trata-se o presente de decisão administrativa proferida pela autoridade competente referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurado em face da empresa **ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 09.255.998/0001-40, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico n.º 1298/2022.

2. Mediante instrução processual, a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) concluiu pela responsabilidade da processada na infração disciplinar evidenciada nos autos n.º 25.984.636-6. Em observância ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e à dosimetria prevista no art. 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, as penalidades administrativas fixadas se justificam pela natureza da gravidade do ilício constatado.

3. Nos termos do art. 157 da Lei Estadual nº 15.608/2007, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito presentes no Relatório Final da CPPA, integrando-o à presente decisão para todos os fins legais, e sanciono a empresa à seguinte penalidade administrativa:
3.1 ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Federal n. 8.666/1993; dos art. 150, inc. I, e art. 154, inc. II, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1298/2022.

4. Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

(datado e assinado eletronicamente)
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 116125/2026

Download realizado por Mateus de Alencar Melo
CPF: ***.254.793-** em 27/11/2026 15:27

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3a2fe4e7
EDIÇÃO 12217 | DATA 27/08/2026

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 27/08/2026 00:00. Inserido ao protocolo **25.984.636-6** por: **Andre Luiz Bocelli Silva** em: 01/09/2026 13:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e09e3384247985cc191047e7a4e98057**